

**APROVADO**  
02/03/2023

POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

**Decreto Legislativo nº 03/2023**

**Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Parari, o título de cidadão parariense a **TEREZINHA DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 01 de Março de 2023.



**TERTULINO AIRES DE QUEIROZ NETO**

**-VEREADOR-**

**TEREZINHA DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA** é natural do estado do Maranhão e reside a 38 anos no município de Parari-PB, passou no primeiro concurso realizado pela prefeitura municipal de Parari-PB no ano de 1998 como agente comunitário de saúde, realizando suas funções prestando bons serviços a comunidade e obtendo êxito na realização deste importante trabalho. Dedicando-se exclusivamente a área da saúde, tendo na sua formação, curso de técnico em enfermagem.

